



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (05/10/2022), às 09:30 horas, neste Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, realizou a sessão pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada e Preços nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos para a construção e reforma de prédios públicos. Presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação e Julgamento, nomeados pela Portaria nº 199 de 13 de setembro de 2022.

Verificou-se que compareceram para participar do presente certame as empresas **BEAM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, **CLAYTON FABIAN CANDIOTTA EIRELI** e **BENITO OPUCHKEVICH ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA**. Presente o representante da empresa **BEAM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Senhor Jamil Ferreira dos Reis.

A comissão procedeu com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas, constatando que as empresas **CLAYTON FABIAN CANDIOTTA EIRELI** e **BENITO OPUCHKEVICH ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA** apresentaram documentação conforme exigido no edital de licitação, sendo declaradas **HABILITADAS** a prosseguir com a participação no presente certame. A empresa **BEAM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** apresentou ato constitutivo em cópia simples, sem a devida autenticação por cartório ou membro da Comissão Permanente de Licitações. O representante da empresa não apresentou a via original do documento no ato da sessão, impossibilitando a aferição da autenticidade pelos membros da comissão.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-0001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

De acordo com o edital de licitação:

4.3. - Os documentos necessários à participação da presente licitação poderão ser apresentados em original, desde que possam permanecer nos autos, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor desta administração, membro da Comissão Permanente de Licitações.

4.9- Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos.

Dessa forma, a empresa **BEAM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** foi declarada **INABILITADA** a prosseguir no presente certame, ficando desde já intimada para apresentação de recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As demais participantes serão intimadas pelo Diário Oficial do Município quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Beatriz Tavares Messias, membro da Comissão Municipal Permanente de Licitação, digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme em todos seus termos, segue assinada pelos presentes.

Malco Jefferson Paula

Presidente

Beatriz Tavares Messias

Membro

Dalma Romualdo da Silveira

Membro

BEAM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Jamil Ferreira dos Reis.